



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 49/2018-GP

Designa o Juiz para atuar no plantão da véspera e do dia do pleito da eleição suplementar de Paraú/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a Resolução TRE/RN nº 15, de 14.11.2017, que fixa a data e aprova as instruções para realização de Novas Eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Paraú/RN, marcadas para o dia 04.03.2018,

Considerando a deliberação pela Corte Eleitoral na sessão do dia 22/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Juiz para atuar no plantão da véspera e do dia do pleito o magistrado Wlademir Soares Capistrano, membro desta Corte Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 23 de fevereiro de 2018.

Desembargador **Didermando Mota Pereira**
Presidente